



Valide aqui a certidão.

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61493 / Recibo: 113932 / Data da Certidão: 19/04/2023

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

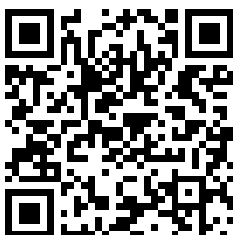
Certifico que as folhas de segurança em nome de JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, antigo responsável pelo Expediente, serão utilizadas até a última existente. Cabe destacar que conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Dr. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registroimoveis.org.br](http://registroimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

#### Custas da Certidão:

20.4.6.\* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59  
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEMD 15646 DTO**

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

BRUNO DA SILVA TRINDADE  
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXD2M-DRUZA-T4MFY-HWV3T>



Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61493 / Recibo: 113932 / Data da Certidão: 19/04/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
61.493	01

### CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

**IMÓVEL:** nº396 casa-base, na Rua Honduras, situado no Loteamento VILLA NASCIMENTO, no 2º Distrito deste Município em zona urbana, com a inscrição municipal nº849.985-000, com a fração ideal de 155/372.00 avos, que mede: 5.00m de frente, para a Rua Honduras (Antiga Rua 40); 5.00m nos fundos confrontando com o lote 09; 31.00m do lado direito confrontando com o lote 17; e 31.00m do lado esquerdo, confrontando com o imóvel nº396 casa-01 e com a Fração Reservada para Futura Construção, com uma Área Total Privativa de 155.00m².- Edificado no lote 18 da quadra 01, que mede no seu todo: 12.00m de frente e fundos, por 31.00m de ambos os lados, com a área de 372.00m², confrontando-se na frente com a rua 40, nos fundos com o lote 09, do lado direito com o lote 17, e do lado esquerdo, com o lote 19.- **PROPRIETÁRIO:** RODRIGO ROHR DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, residente na rua Joaquim Laranjeiras, nº1010, Miriambi, São Gonçalo/RJ, ident.nº1240289-2-IFP/RJ- expedida em 05/06/97 e do CPF nº090.504.587-42.- **REGISTRO ANTERIOR:** Lvº2, matrícula nº59.367.- São Gonçalo, 27 de abril de 2015.- Aux. *Japleus* O Of.

R.01 - Prot.137.801 em 05/10/2015 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** RODRIGO ROHR DA SILVA qualificado anteriormente.- **ADQUIRENTES:** GUILHERME DA CONCEIÇÃO MOREIRA, brasileiro, nascido em 21/10/1986, agente de compras e vendas, portadora da identidade nº 204506158, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 30/03/2011 e do CPF 112.376.267-81, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DARLENE SOUSA COLARES, brasileira, nascida em 18/12/1990, vendedora, portadora da identidade nº 6284564, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/PA em 06/07/2007 e do CPF nº 005.609.072-22,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXD2M-DRUZA-T4MFY-HWV3T>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61493 / Recibo: 113932 / Data da Certidão: 19/04/2023



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
61.493	01
	VERSO

residentes e domiciliados na rua Luiz Ceara, 39, Pacheco São Gonçalo/RJ.-**FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de 30/09/2015, de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Obrigação e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa MCMV, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011.-  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$37.315,34 Recursos Próprios já pagos em moeda corrente; R\$2.684,66 Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, se houver; R\$ 110.000,00 Financiamento concedido pela CREDORA.-OBS: ITBI - No valor de R\$3.028,08 pago em 05/10/2015 na Caixa Econômica Federal através da guia 4622/2015.- BIB e consulta de informação 0174215101941142 e 0174215101950328; CNIB: 4b4b.3º0d.321e.d67c.783d.2497.c673.bfb4.5ab2.f097; - Custas na forma da Lei.- São Gonçalo, 22 de outubro de 2015.-.

Aux

O Of

Selo:EBDU58014KRS

R.02 - Prot.137.801 em 05/10/2015- **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** GUILHERME DA CONCEIÇÃO MOREIRA e MARIA DARLENE SOUSA COLARES, qualificados anteriormente. **CREDORA FIDUCIARIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília – DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.**FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.01.-**VALOR DO MUTUO:** R\$ 110.000,00. Sistema de Amortização: SAC – Prazos em meses de Amortização: 360, vencimento do 1º Encargo Mensal em 08/11/2015. Taxa Anual de Juros (%): sem Desconto: Nominal: 7.16 – Efetiva: 7.3997. Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 6.66 – Efetiva: 6.8671 Taxa de Juros Contratada: Nominal: 6.6600 – Efetiva: 6.8671. Encargo Inicial: Prestação (a + j): R\$916,05 + Taxa de Administração: 25,00 + FGHab: R\$18,55= Total: R\$ 959,60- Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXD2M-DRUZA-T4MFY-HWV3T>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61493 / Recibo: 113932 / Data da Certidão: 19/04/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



## REGISTRO GERAL


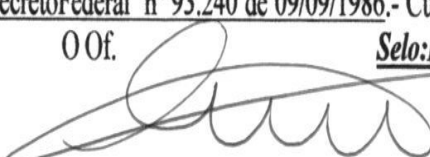
MATRÍCULA

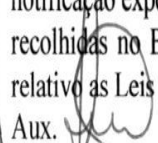
FICHA

61.493

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

**RS 150.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído, e das demais obrigações por ela assumida a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo como Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986.- Custas na forma da Lei.- São Gonçalo, 22 de outubro de 2015.-Aux.  O Of.  Selo:EBDU58015CAE.-.

Av.03- Prot.157.534 de 01/10/2018 – De acordo com o Ofício nº 104/2018 - 0174/RJ datado de 28/09/2018, firmado pelo credor, procedo a averbação do resultado das diligências feitas aos devedores GUILHERME DA CONCEIÇÃO MOREIRA e MARIA DARLENE SOUSA COLARES, na conformidade do art 12 do provimento 02/2017 da CGJ/RJ; que conforme certidão de notificação expedida pelo cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo, com resultado NEGATIVO. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$21,64, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 10,82, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$ 4,32 à Lei 6.281/12. São Gonçalo, 13 de Novembro de 2018.- **SELO:ECTL25708VOG.**  
Aux.  R.E.

AV.04 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 176.786 de 19.08.2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas aos devedores **GUILHERME DA CONCEIÇÃO MOREIRA e MARIA DARLENE SOUSA COLARES**, qualificadas anteriormente, realizadas nos dias 19.07.2022, conforme as certidões de notificação, registro nº **227942**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 19.07.2022. Dado o insucesso em proceder a notificação dos requeridos pelo fato dos mesmos estarem em local ignorado, incerto

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXD2M-DRUZA-T4MFY-HWV3T>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61493 / Recibo: 113932 / Data da Certidão: 19/04/2023

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
61.493	02
	VERSO

ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face dos devedores ora mencionados, nos dias 27.07.2022, 28.07.2022 e 29.07.2022 os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: [www.registroimobiliario.org.br](http://www.registroimobiliario.org.br), nºs 66137, 66138 e 66139 edição/ano: 913/2022, 914/2022 e 915/2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **844441049785-2**, objeto do R.01 desta matrícula. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 19 de dezembro de 2022. SELO:EEJL71673AXL-.....

Aux. R.E.

Av.05 – Prot. 179.445 em 25.01.2023 – Na conformidade do documento datado de 25.11.2022, firmado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – Credora Fiduciária, antes qualificada, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, antes qualificada, tendo em vista que **GUILHERME DA CONCEICAO MOREIRA e MARIA DARLENE SOUSA COLARES**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago na CEF, através da Guia nº 5151/2022, no valor de R\$3.165,85 (base de cálculo R\$159.219,14).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$126,63 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$63,30 relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$25,32 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 20 de março de 2023- Aux. R. E. SELO: EEJU39201ZTJ

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/UXD2M-DRUZA-T4MFY-HWV3T>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado